



Comprovante de Publicação

Nº: **23610**

Data/Hora Veiculação: **09/12/2014 16:49**

Ato: **PORTARIA Nº 40.795/2014**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA HELENA TESSARO, matrícula nº 9336, o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.**

Identificação:

**4996/2014**

Data Publicação :

**10/12/2014**

**Completo**

PORTARIA Nº 40.795/2014 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 10225/14, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo MARIA HELENA TESSARO, matriculanº 9336, o tempo de contribuição de 21 (vinte e um) anos e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador MUNICIPIO DE PAIÇANDU MUNICIPIO DE PAIÇANDU MUNICIPIO DE PAIÇANDU Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 20/02/1987 - 31/12/1991 Geral 4 10 11 4 03/01/1992 - 26/12/2004 Próprio 13 0 213 27/12/2004 - 19/02/2008 Geral 3 1 23 3 Período Art. 2º -A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de novembro de 2014. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.12.09 15:25:28 -0200 HRCL308.GER - 27/11/2014 - 3:43:54 PM - Usuário: 10874 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br